



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 006/2023
DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023

NOMEIA DIRETORIA E MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, COM ATRIBUIÇÕES NORMATIVAS, DELIBERATIVAS, FISCALIZADORA, CONSULTIVA E PROPOSITIVA DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO DA FOLHA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com Lei municipal nº 503/2015 de 1 DE ABRIL DE 2015

DECRETA:

Art. 1º - Fica composta a Direção do Conselho Municipal de Educação – COMEPORF, órgão integrante do Sistema Municipal de Ensino, com atribuições normativas, deliberativa, fiscalizadora, consultiva e propositiva, para o Biênio 2022/2023, as pessoas abaixo discriminadas.

- **MARIA JACY CARDOSO DOS SANTOS – CPF 290.663.015-20– PRESIDENTE.**
- **GEOVANEIDE DA SILVA DANTAS XAVIER-CPF 385.668.505-72 VICE-PRESIDENTE**
- **VALDSON CARDOSO DOS SANTOS – CPF 695.681.545-15 - SECRETÁRIO**

Art. 2º - Ficam nomeados para o Conselho Municipal de Educação, COMEPORF, para o biênio 2022/2023, as pessoas abaixo discriminadas obedecendo-se a proporção de renovação parcial, vinculando-se o cumprimento integral à continuidade do exercício da função no órgão, poder ou instituição representada de acordo com o § 1º da Lei 503/2015

I – Representantes da Secretaria Municipal de educação

Titular: **VALDSON CARDOSO DOS SANTOS CPF. Nº 695.681.545-15**

Suplente: **ADELVANO DELGADO DOS SANTOS OLVEIRA – CPF. Nº 022.252.465-05**

II – Representantes das Escolas Privadas:

Titular: **GEOVANEIDE DA SILVA DANTAS XAVIER – CPF 385.668.505-72**

Suplente: **GILCELMA LIMA DA SILVA – CPF Nº 004.851.075-03**

III - Representante dos Professores da Educação Básica:

Titular: **MANOEL MESSIAS DOS SANTOS – CPF. Nº 265.490.775-91**

Suplente: **FRANCISCO FILHO DE OLIVEIRA – CPF Nº 654.635.955-34**

IV – Representantes dos Diretores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **MARIA JACY CARDOSO DOS SANTOS – CPF Nº 290.663.015-20**



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE PORTO DA FOLHA
GABINETE DO PREFEITO

Suplente: **MARIA EDINEIDE ANDRADE DE SOUSA CPF.Nº 290.657.045-15**

V – Representantes dos Servidores das Escolas Públicas Municipais:

Titular: **RODINELO FREITAS DE SOUZA – CPF. Nº 025.141.465-50**

Suplente: **ANA CARINA DE OLIVEIRA – CPF Nº 007.861.815-08 .**

VI – Representantes dos Pais de Alunos da Educação Básica Pública:

Titulares: **MARIA LUIZA CUSTODIA SANTOS- CPF Nº 034.455.055-94**

Suplentes: **SIMONE DOS SANTOS E SANTOS – CPF. Nº 059.180.155-82**

VII – Representantes dos Alunos:

Titulares: **MAICON DOUGLAS XAVIER – CPF Nº 085.874.685-96**

Suplentes: **EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS – CPF. Nº 085.787.155-27.**

VIII – Representantes da Sociedade Civil Organizada

Titular: – **NÃO ENCAMINHOU REPRESENTANTE**

Suplente: – **NÃO ENCAMINHOU REPRESENTANTE**

IX – Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: **ROSEANE SALES DA SILVA – CPF. Nº 009.331.455-86.**

Suplente: **JADSON HASLEI DA SILVA NUNES – CPF 044.356.775-12**

Art. 3º - Os representantes nomeados para o Conselho Municipal de Educação conforme art. 2º deste Decreto terão mandato de 02 (dois) anos, a contar do dia 10/12/2021, devendo encerrar-se dia 10 de dezembro de 2023, respeitando as determinações do § 1º da Lei 503/2015.

Art. 4º - Os representantes da Direção terão mandato de 02 (dois) anos, a contar do dia 10/12/2021, devendo se encerrar-se dia 10 de dezembro de 2023.

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, com seus efeitos válidos de acordo com o Art. 4º deste Decreto

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.



MIGUEL DE LOUREIRO FEITOSA NETO
PREFEITO